



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REDAÇÃO FINAL AO

PROJETO DE LEI Nº 105/2019

SÚMULA: Dá denominação de RUA ESTANISLAU SPACKI, e dá outras providências, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA ESTANISLAU SPACKI**, que inicia nas coordenadas 659124,18 E e 7189010,28 N, findando nas coordenadas 659718,71 E e 7189045,47 N localizada no bairro Colônia Dom Pedro.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2019.

Comissão de Justiça e Redação


Elisabete Gomes Damaceno

Presidente


Giovani Marcon

Relator


Henrique Segedi

Membro